

2º LEILÃO **NOVA GERAÇÃO** Centr@Gen

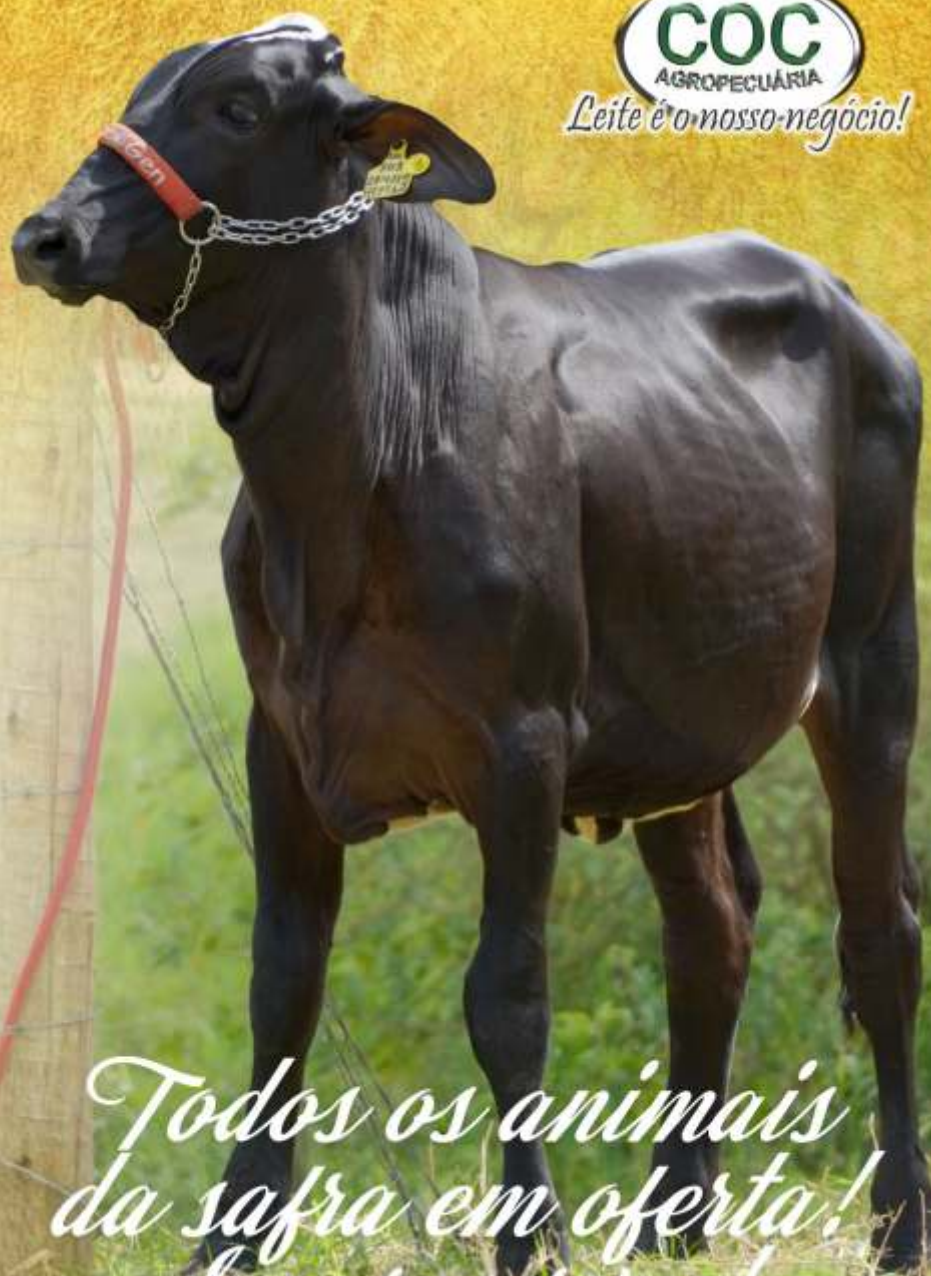
DOMINGO • DIA 3 DE ABRIL • 10HS

Animais filmados em Resende/RJ e Arapeí/SP

Convidado Especial:



Leite é o nosso negócio!



*Todos os animais
da safra em oferta!
Sem reservas!*

**PIONEIRISMO
EVOLUÇÃO
MODERNIDADE**



Assessoria

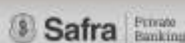
OFENSIVA
ASSESSORIA Pecuária
Herman Jankovitz
(24) 99826.1077

Transmissão



Leiloeira

PROGRAMA
LEILÕES RJ
(43) 3373-7077
www.programaleiloes.com



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. **DEFINIÇÕES** 1.1. Considera-se **LEILÃO** o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se **EMPRESA LEILOEIRA** a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se **LEILOEIRO** a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se **PROMOTOR DO EVENTO** a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se **CONVIDADO** a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se **PARTICIPANTE** todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se **EMPRESA DE ACESSÓRIA** a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se **COMISSÃO DE COMPRA** a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à **EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO(S) / OUTROS**, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregado. 1.9. Considera-se **COMISSÃO DE VENDA** a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao **PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA**. 1.10. Considera-se **PRODUTO** tudo que não seja semoviente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se **LANCE DE DEFESA** o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se **LOTE** o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se **EMBRIÃO**; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo. 1.14. Considera-se **OVÓCITO** ou **OÓCITO**, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se **PRENHEZ**, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se **LIVRE ACASALAMENTO**, quando o **VENDEDOR** oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do **COMPRADOR**. 1.17. Considera-se **DOAÇÃO** o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distintos do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por **VENDEDOR** ou **TERCEIRO**, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. **CADASTRO**: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à **EMPRESA LEILOEIRA** com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à **EMPRESA LEILOEIRA** de consulta de informações do solicitante junto ao **SERASA** ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo **VENDEDOR**. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela **EMPRESA LEILOEIRA**, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A **EMPRESA LEILOEIRA**, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a **EMPRESA LEILOEIRA** sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a **EMPRESA LEILOEIRA** poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao **SERASA** ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo **VENDEDOR** ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela **EMPRESA LEILOEIRA**, ele estará cliente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO **LEILOEIRO** E **EMPRESA LEILOEIRA**: 3.1. O leilão será realizado por um **LEILOEIRO RURAL**, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo **LEILOEIRO** pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR**, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou **EMPRESA LEILOEIRA**. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como reza os artigos 389 e 406do CC/02. 4. **DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES**: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) **COMPRADOR(es)** após o recebimento ou a retrada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o **VENDEDOR** tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o **VENDEDOR** restituirá ao(s) **COMPRADOR(es)** o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo **VENDEDOR** em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerará-se à no 30º dia após a data do leilão. 4.2. **PRENHEZES RECEPTORAS**: 4.2.1. Constatada a prenhez, o **VENDEDOR**, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o **VENDEDOR** a entregar ao **COMPRADOR** a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O **VENDEDOR** será responsável pela prenhez até a sua entrega ao **COMPRADOR** ou pessoa por este indicado. O **COMPRADOR**, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O **COMPRADOR** deverá comunicar imediatamente o **VENDEDOR** em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. **EMBRIÕES A SEREM COLETADOS**: 4.3.1. É de responsabilidade do **VENDEDOR** a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o **COMPRADOR** optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfale. 4.4. **LIVRES ACASALAMENTOS**: 4.4.1. O **VENDEDOR** oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com touro (macho) da escolha do **COMPRADOR**. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O **COMPRADOR** tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do **VENDEDOR**, sob as expensas do **COMPRADOR**. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do **COMPRADOR**. 4.4.4. Do acasalamento em questão o **COMPRADOR** terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O **VENDEDOR** garante ao **COMPRADOR** que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o **VENDEDOR** substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o **COMPRADOR**, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o **COMPRADOR** retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. **DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO** 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDORES responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDORES, o COMPRADOR deverá providenciar boião para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice de deflacionamento divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no ídrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDORES(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(ais), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDORES), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDORES) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis civis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) e de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



2º LEILÃO
CentroGen
NOVA
GERAÇÃO

DOMINGO • DIA 3 DE ABRIL • 10HS





Vendedor(es): CentroGen

HOMÉRICA FIV CENTROGEN

LOTE

01

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 08/05/2021 IDADE: 10m REG.: 3809-BW

WALNUTLAWN SOLOMON

VAL-BISSON DOORMAN

MISTY SPRINGS LAVANGUARD
SUE

DE-SU 521 BOOKEM-ET

VAL-BISSON SHOTTLE IMELDA

COMESTAR LAVANGUARD

MISTY SPRINGS FBI SUZANNE-ET

COC BELGICA FIV

FARDO FIV F.MUTUM

AMETISTA CAL

RADAR DOS POÇOS

DENGOSA TE F.MUTUM

MARCANTE PATI DA CAL

SERIACAO TE DA CAL

FILHA DE DOADORA COC, QUE É FAMÍLIA AMETISTA CAL, AMETISTA FOI CAMPEÃ DO TORNEIO LEITEIRO EM RESENDE EM 2009, MELHOR UBERE E RESERVADA GRANDE CAMPEÃ.



Vendedor(es): CentroGen

HÚNGARA FIV CENTROGEN

LOTE

02

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 28/04/2021 IDADE: 11m REG.: 3953-BW

WALNUTLAWN SOLOMON

VAL-BISSON DOORMAN

MISTY SPRINGS LAVANGUARD
SUE

DE-SU 521 BOOKEM-ET

VAL-BISSON SHOTTLE IMELDA

COMESTAR LAVANGUARD

MISTY SPRINGS FBI SUZANNE-ET

COC BELGICA FIV

FARDO FIV F.MUTUM

AMETISTA CAL

RADAR DOS POÇOS

DENGOSA TE F.MUTUM

MARCANTE PATI DA CAL

SERIACAO TE DA CAL

FILHA DE DOADORA COC, QUE É FAMÍLIA AMETISTA CAL, AMETISTA FOI CAMPEÃ DO TORNEIO LEITEIRO EM RESENDE EM 2009, MELHOR UBERE E RESERVADA GRANDE CAMPEÃ.

CentroGen



Vendedor(es): CentroGen
HULUCA FIV CENTROGEN

LOTE
03

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
 NASC.: 02/02/2021 IDADE: 14m REG.: 3810-BW

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET

DIULIA FIV ALAMBARI

TABU TE DA CAL

RADAR DOS POÇOS

JULIANA DA CAL

ANGELA FIV ALAMBARI

TEATRO DA SILVANIA

BIMBA TE KUBERA

CentroGen



Vendedor(es): CentroGen

HEPTA FIV CENTROGEN

LOTE

04

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 28/04/2021 IDADE: 11m REG.: 3807-BW

WALNUTLAWN SOLOMON

VAL-BISSON DOORMAN

MISTY SPRINGS LAVANGUARD
SUE

DE-SU 521 BOOKEM-ET

VAL-BISSON SHOTTLE IMELDA

COMESTAR LAVANGUARD

MISTY SPRINGS FBI SUZANNE-ET

FIGO BHARRAZA FIV

BAZUAH TE DE KUBERA

NARA DA PALMA

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL

EFALC NATA LAGEADO

MODELO TE DE BRASILIA

CA URGENCIA TE

CentroGen



Vendedor(es): CentroGen

HERDEIRA FIV CENTROGEN

LOTE
05

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
 NASC.: 24/04/2021 IDADE: 11m REG.: 3808-BW

WALNUTLAWN SOLOMON

VAL-BISSON DOORMAN

MISTY SPRINGS LAVANGUARD
 SUE

DE-SU 521 BOOKEM-ET

VAL-BISSON SHOTTLE IMELDA

COMESTAR LAVANGUARD

MISTY SPRINGS FBI SUZANNE-ET

ARNAUD FASE8 FIV

TEATRO DA SILVANIA

QUERCIA TE F.MUTUM

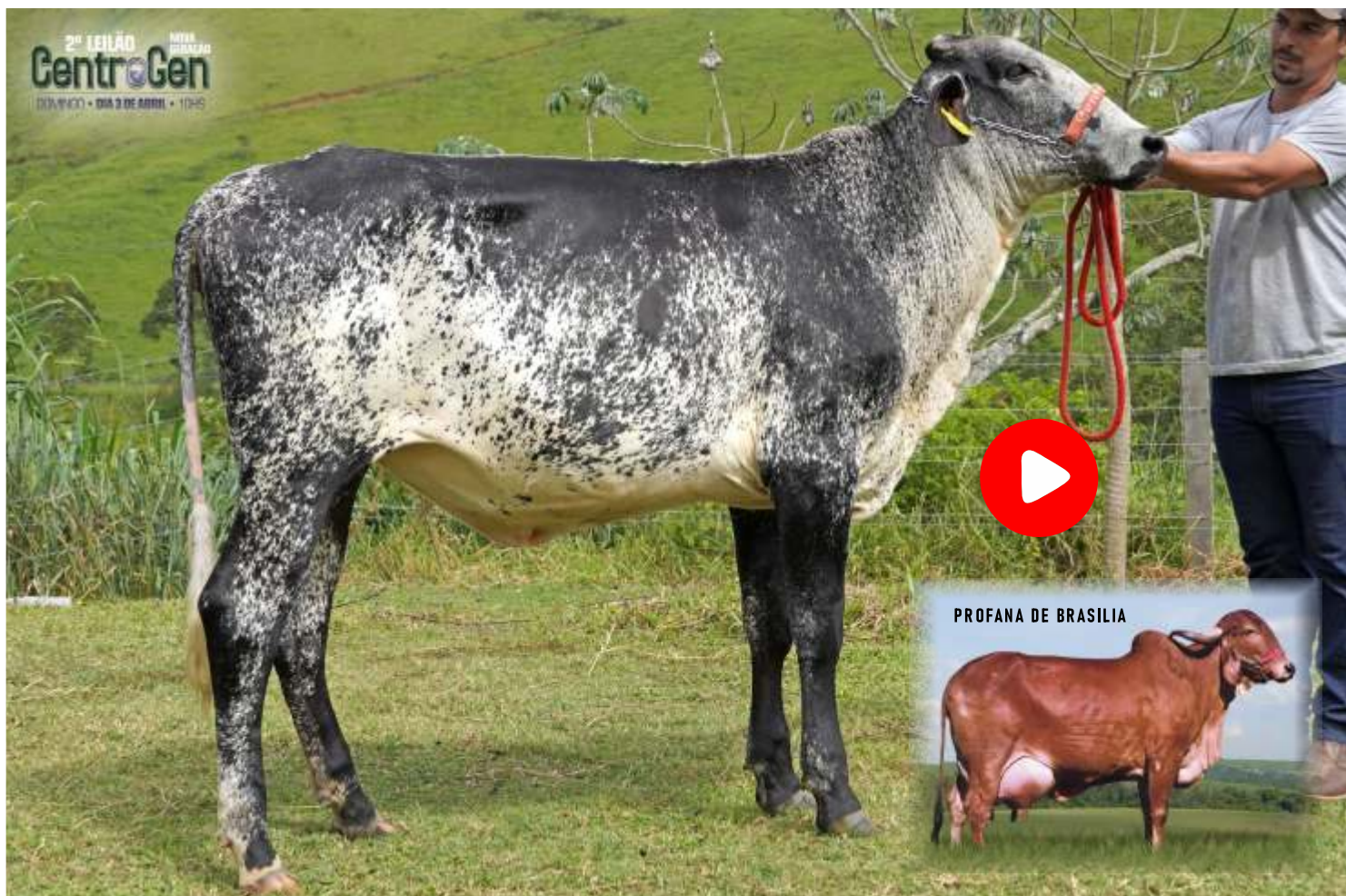
ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

C.A.EVEREST

ROTA 3R B.MONTE

SUA MÃE É IRMÃ PROPRIA DA DA MATRIARCA MULTI CAMPEÃ FASE TE F MUTUM (11.456 KG DE LEITE / 1ª LACTAÇÃO)
 QUE POR SUA VEZ SAGROU-SE GRANDE CAMPEÃ NACIONAL MELHOR ÚBERE JOVEM, RECORDISTA MUNDIAL FÊMEA JOVEM NO TORNEIO LEITEIRO MEGALEITE/2009, GRANDE CAMPEÃ E MELHOR ÚBERE EXPO BRASÍLIA/2010, RESERVADA GRANDE CAMPEÃ DO TORNEIO LEITEIRO EXPO BRASÍLIA/2010.



Vendedor(es): CentroGen

GAFIEIRA FIV CENTROGEN

LOTE

06

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/12/2020 IDADE: 15m REG.: 3813-BW

OH-RIVER-SYC
CRUSHABULL-ET

MAVERICK CRUSH

VAL-BISSON DOORMAN

EDG CLAIRE CLING-ET

OH-RIVER-SYC MOGAL BRYLAN

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

OH-RIVER-SYC MRDN BILLIE-ET

GUAIRA FIV ALAMBARI

C.A.SANSÃO

C.A. EVEREST

C.A. HEURECA

CARMELA FIV ALAMBARI

DALTON TE PATI CAL

PROFANA DE BRASILIA

FAMÍLIA PROFANA DE BRASILIA.



Vendedor(es): CentroGen

GLORIOSA CENTROGEN

LOTE

07

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 29/07/2020 IDADE: 20m REG.: 3954-BW

STANTONS CAPITAL GAIN

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

MS CHASSITY OBS CLAIRE-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

SULLY SHOTTLE MAY-TW

DE-SU-OBSERVER-ET

REGANCREST S CHASSITY-ET

ANIMAL PRODUTO DE FIV.
REGISTRO EM LIVRO ABERTO.

CentroGen



Vendedor(es): CentroGen

HILMA FIV CENTROGEN

LOTE

08

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/01/2021 IDADE: 14m REG.: 3817-BW

DE-SU GILLESPIY-ET

SANDY-VALLEY BOLTON-ET

DE-SU 6822-ET

LEXVOLD LUKE HERSHEL-ET

SANDY-VALLEY BLESSING-ET

PICSTON SHOTTLE-ET

DE-SU BW MARSHAL GEORGIA-ET

HALIDANYA-5 FIV COMAPI

CAJU DE BRASILIA

HALIDA FIV F.MUTUM

VALE OURO DE BRASILIA

SALINA DE BRASILIA

RADAR DOS POÇOS

HISTORIA TE F MUTUM

CentroGen



Vendedor(es): CentroGen
HIDRA FIV CENTROGEN

LOTE
09

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 19/01/2021 IDADE: 14m REG.: 3823-BW



SUA AVÓ, IRAI DA SILVANIA, É UMA DAS PRINCIPAIS DOADORAS DA COC.



Vendedor(es): CentroGen
HULA FIV CENTROGEN

LOTE
10

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/01/2021 IDADE: 14m REG.: 3824-BW



SUA AVÓ, IRAI DA SILVANIA, É UMA DAS PRINCIPAIS DOADORAS DA COC.



Vendedor(es): CentroGen
HOT FIV CENTROGEN

LOTE
11

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 25/07/2021 IDADE: 8m REG.: 3828-BW

STANTONS CAPITAL GAIN

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

SULLY SHOTTLE MAY-TW

MS CHASSITY OBS CLAIRE-ET

DE-SU-OBSERVER-ET

REGANCREST S CHASSITY-ET

DRST 9 FIV

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

ORBITA DO GALVÃO

GUARDIAO TE GAVIAO

IVANA DO GAVIAO



Vendedor(es): CentroGen
HELLEN FIV CENTROGEN

LOTE
12

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 29/07/2021 IDADE: 8m REG.: 3827-BW

STANTONS CAPITAL GAIN

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

MS CHASSITY OBS CLAIRE-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

SULLY SHOTTLE MAY-TW

DE-SU-OBSERVER-ET

REGANCREST S CHASSITY-ET

RUBRICA FIV 2B

METEORO DE BRASILIA

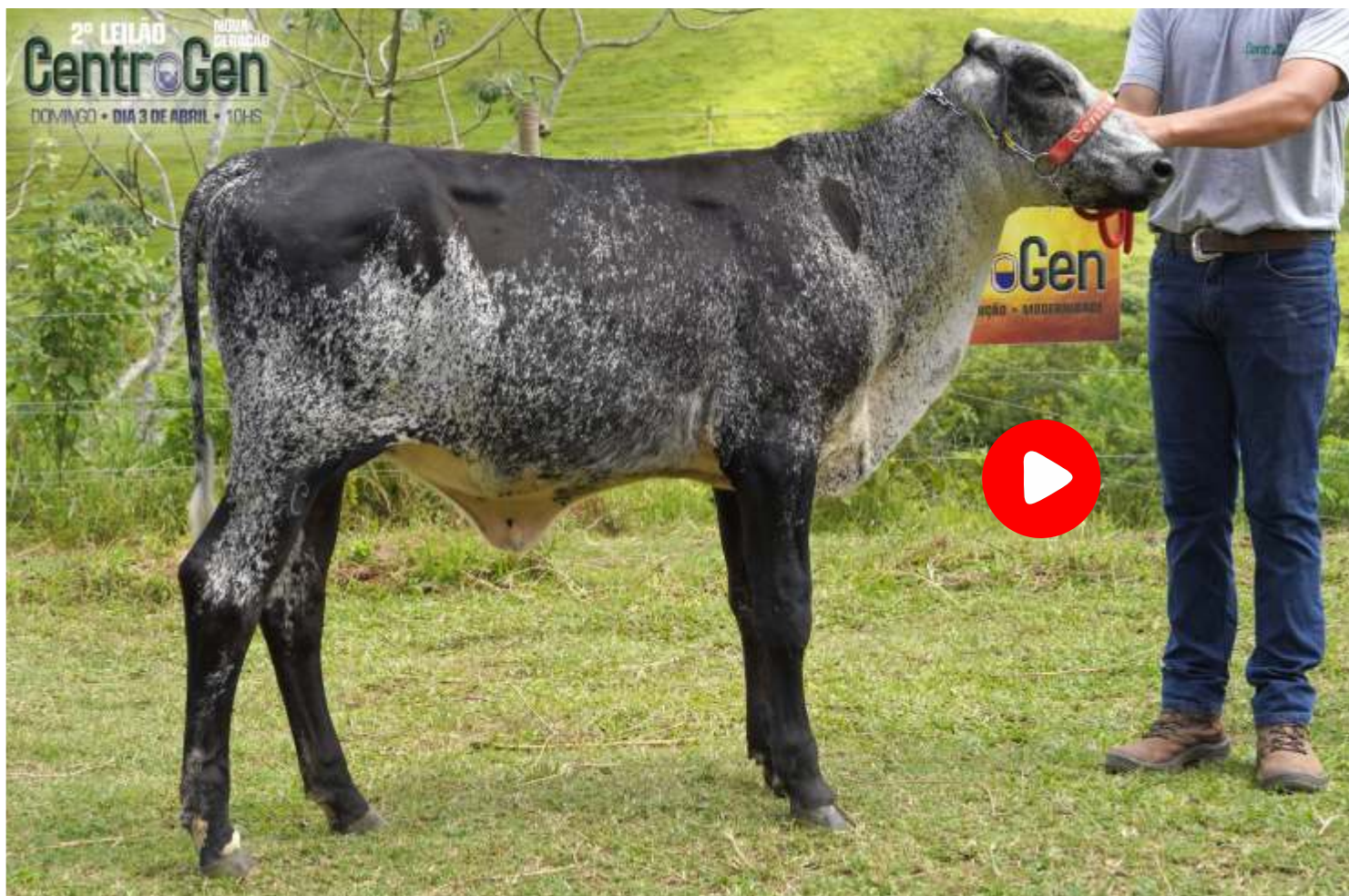
JOVIAL 2B

RAJASTAN DE BRASILIA

GRINALDA TE DE BRASILIA

RADAR DOS POÇOS

GAZELA TE BEM FEITOR



Vendedor(es): CentroGen
HEURECA FIV CENTROGEN

LOTE
13

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 31/07/2021 IDADE: 8m REG.: 3834-BW

STANTONS CAPITAL GAIN

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

MS CHASSITY OBS CLAIRE-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

SULLY SHOTTLE MAY-TW

DE-SU-OBSERVER-ET

REGANCREST S CHASSITY-ET

RUBRICA FIV 2B

METEORO DE BRASILIA

JOVIAL 2B

RAJASTAN DE BRASILIA

GRINALDA TE DE BRASILIA

RADAR DOS POÇOS

GAZELA TE BEM FEITOR



Vendedor(es): CentroGen
HELMA FIV CENTROGEN

LOTE
14

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 07/03/2021 IDADE: 12m REG.: 3952-BW

TJR DUKE DAWSON-ET

S-S-I MONTROSS DUKE-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET

TJR DE-DIAMOND 31630-ET

MR COIN DRACO 15006-ET

TJR DE-DIAMOND 2181-ET

MINISTRA RADAR FIV PEDRA

RADAR DOS POÇOS

DEGAS

JALAM DA ZEBULANDIA

TETE TEATRO FIV PEDRA

TEATRO DA SILVANIA

CARMELITA PEDRA

SUA MÃE MINISTRA FOI CAMPEÃ DE TORNEIO LEITEIRO, SUA AVÓ É A GRANDE MATRIARCA TETÊ TEATRO FIV PEDRA, RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO NOVILHA CCG 1/2 COM 20.975KG OFICIAL.

CentroGen



TETE TEATRO FIV PEDRA

Vendedor(es): CentroGen

HERMANA FIV CENTROGEN

LOTE

15

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 01/03/2021 IDADE: 13m REG.: 3955-BW

TJR DUKE DAWSON-ET

S-S-I MONTROSS DUKE-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET

TJR DE-DIAMOND 31630-ET

MR COIN DRACO 15006-ET

TJR DE-DIAMOND 2181-ET

DIAMANTADA FARDO FIV
PEDRA

FARDO FIV F.MUTUM

RADAR DOS POÇOS

DENGOSA TE F.MUTUM

TETE TEATRO FIV PEDRA

TEATRO DA SILVANIA

CARMELITA PEDRA

SUA AVÓ É A GRANDE MATRIARCA TETÊ TEATRO FIV PEDRA, RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO NOVILHA CCG 1/2 COM 20.975KG OFICIAL.



Vendedor(es): CentroGen
HEBE FIV CENTROGEN

LOTE
16

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/03/2021 IDADE: 12m REG.: 3951-BW



SUA AVÓ É A GRANDE MATRIARCA TETÊ TEATRO FIV PEDRA, RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO NOVILHA CCG 1/2 COM 20.975KG OFICIAL.

CentroGen



Vendedor(es): CentroGen

GESTORA FIV CENTROGEN

LOTE

17

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 19/10/2020 IDADE: 17m REG.: 6805-BL

OH-RIVER-SYC
CRUSHABULL-ET

MAVERICK CRUSH

VAL-BISSON DOORMAN

EDG CLAIRE CLING-ET

OH-RIVER-SYC MOGAL BRYLAN

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

OH-RIVER-SYC MRDN BILLIE-ET

BELEZURA FIV DA
CENTROGEN

JAGUAR TE DO GAVIÃO

S.C. UACAI JAGUAR

UMIDADE DA CAL

SUSY DA CENTROGEN FIV

VAIDOSO DA SILVANIA

IRIMA GUADALUPE COUNSELOR TE

NETA DA CONSAGRADA SUSY (10.229 KG): GRANDE CAMPEÃ E MELHOR ÚBERE ADULTO EM TRÊS CORAÇÕES E SANTA RITA (MG). RECORDISTA E GRANDE DE CAMPEÃ DE TORNEIO LEITEIRO NOVILHA EM RESENDE - RJ 2013, FAMÍLIA J.E.N. STARBUCK OBRA DE ARTE-TE.



HISTORIA TE F MUTUM

Vendedor(es): CentroGen
HÉLICE FIV CENTROGEN

LOTE
18

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 11/01/2021 IDADE: 14m REG.: 3815-BW

DE-SU GILLESPIY-ET

SANDY-VALLEY BOLTON-ET

DE-SU 6822-ET

LEXVOLD LUKE HERSHEL-ET

SANDY-VALLEY BLESSING-ET

PICSTON SHOTTLE-ET

DE-SU BW MARSHAL GEORGIA-ET

HALIDANYA-5 FIV COMAPI

CAJU DE BRASILIA

HALIDA FIV F.MUTUM

VALE OURO DE BRASILIA

SALINA DE BRASILIA

RADAR DOS POÇOS

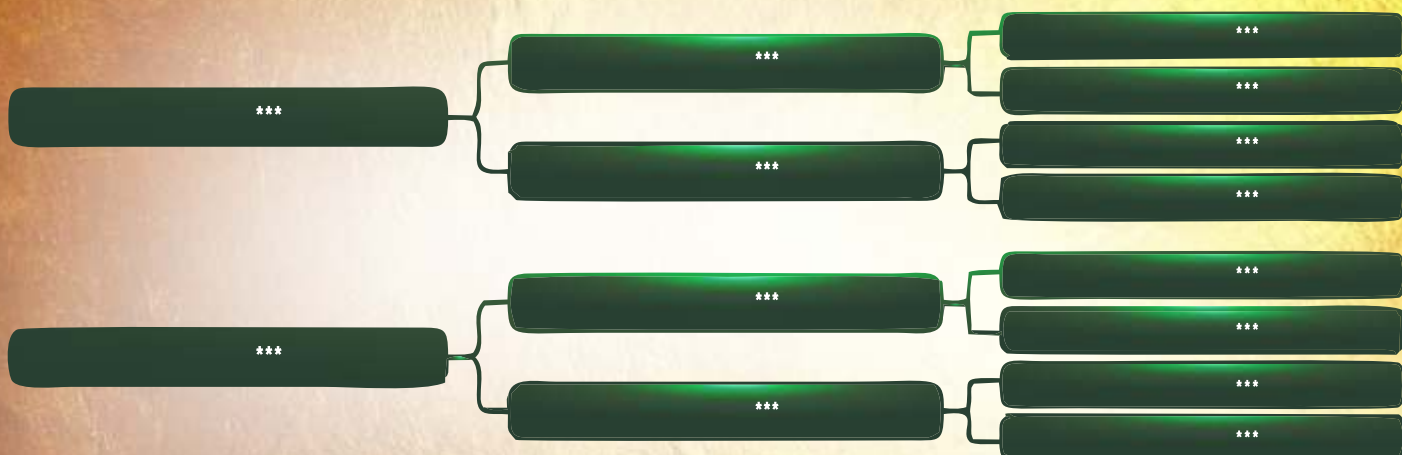
HISTORIA TE F MUTUM



Vendedor(es): CentroGen
JOLLY CENTROGEN

LOTE
19

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 09/01/2020 IDADE: 26m REG.: 3803-BW



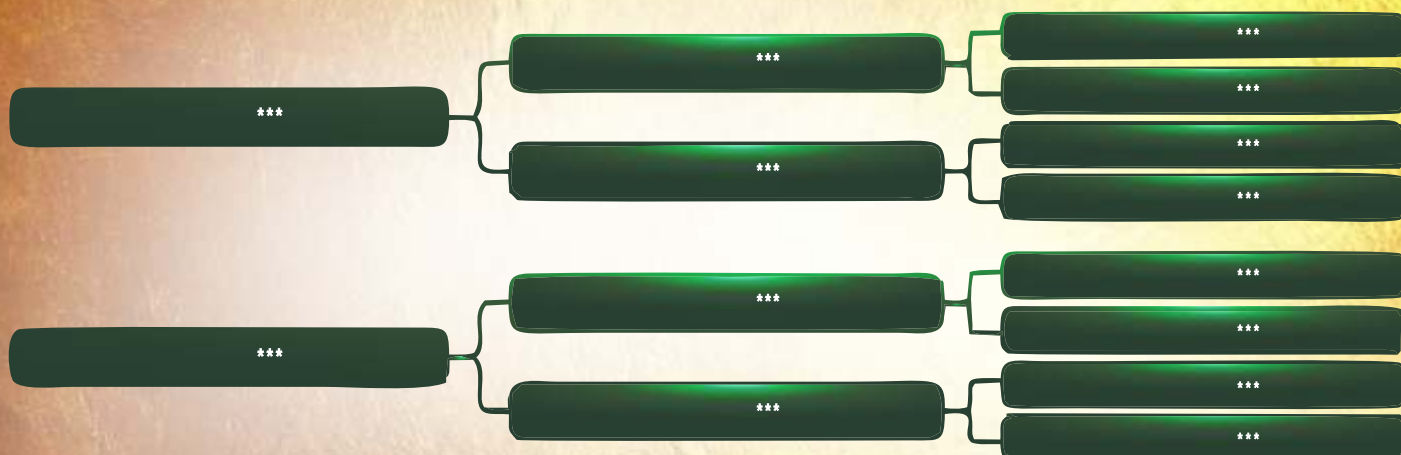
NOVILHA PRODUTO DE I.A. (DOADORA GIR P.O. X LOTA HILL SHOTTLE)
SEGUE COM PRENHEZ DE EMBRIÃO CCG 1/2 (C.A. JOIA X PEAK HOLDEN ET) PARTO PREVISTO PARA OUTUBRO.



Vendedor(es): CentroGen
JOCASTA CENTROGEN

LOTE
20

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 09/01/2020 IDADE: 26m REG.: 3801-BW



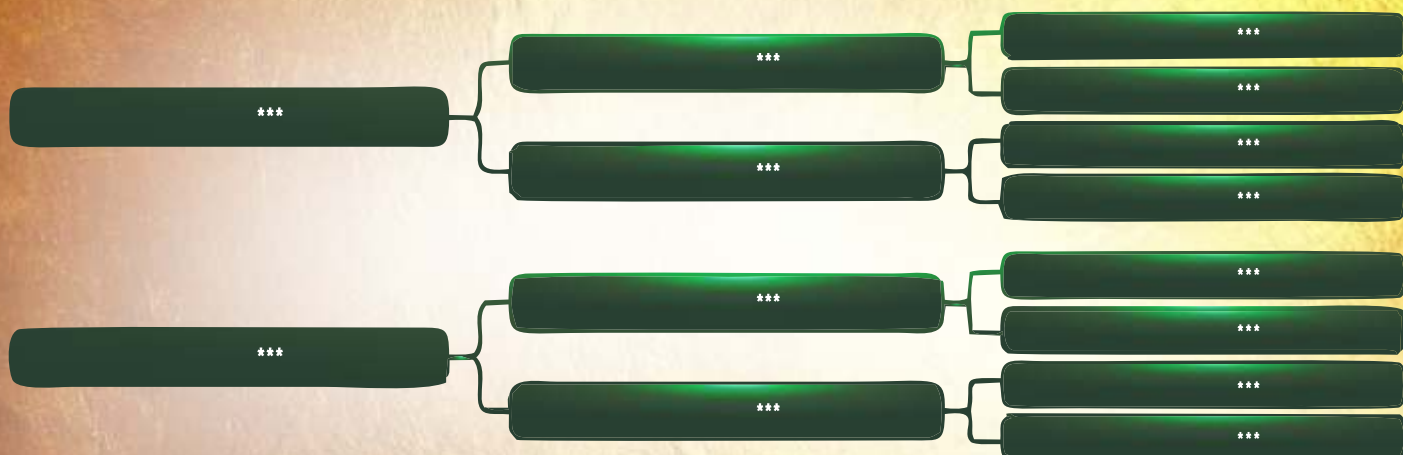
NOVILHA PRODUTO DE I.A. (DOADORA GIR P.O. X LOTA HILL SHOTTLE)
SEGUE COM PRENHEZ DE EMBRIÃO CCG 1/2 (C.A. JOIA X PEAK HOLDEN ET) PARTO PREVISTO PARA SETEMBRO.



Vendedor(es): CentroGen
JABOTI CENTROGEN

LOTE
21

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 04/01/2020 IDADE: 26m REG.: 3802-BW



**NOVILHA PRODUTO DE I.A. (DOADORA GIR P.O. X LOTA HILL SHOTTLE)
SEGUE COM PRENHEZ DE EMBRIÃO CCG 1/2 (CEREJA PTA +460 X PEAK STALLONE) PARTO PREVISTO PARA
AGOSTO.**

Centrogen



CentraGen

FOR WOOD • FOR THE ARMY • FOR US



Vendedor(es): CentroGen

HULHA FIV CENTROGEN

LT DUPLO

22

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 06/02/2021 IDADE: 13m REG.: 3822-BW

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET

JESSICA ALAMBARI

Vendedor(es): CentroGen

HUMILDE FIV CENTROGEN

LT DUPLO

22

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 31/01/2021 IDADE: 14m REG.: 3816-BW

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET

JESSICA ALAMBARI

Centrogen

2^o LUGAR
CentroGen
DORANDO • DIA 3 DE ABRIL • 10:45



Vendedor(es): CentroGen

HILÁRIA FIV CENTROGEN

LT DUPLO

23

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 26/01/2021 IDADE: 14m REG.: 3821-BW

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET

JESSICA

Vendedor(es): CentroGen

HONRADA CENTROGEN

LT DUPLO

23

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 02/02/2021 IDADE: 14m REG.: 3814-BW

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET

JESSICA

CentroGen



Vendedor(es): CentroGen

HILÉIA FIV CENTROGEN

LT DUPLO

24

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 14/01/2021 IDADE: 14m REG.: 3819-BW

DE-SU GILLESPIY-ET

SANDY-VALLEY BOLTON-ET

DE-SU 6822-ET

LEXVOLD LUKE HERSHEL-ET

SANDY-VALLEY BLESSING-ET

PICSTON SHOTTLE-ET

DE-SU BW MARSHAL GEORGIA-ET

COC DILMA

ENLEVO SILVANIA

UDOTEA CAL

TEATRO DA SILVANIA

GARBA DOS POÇOS

MARCANTE PATI DA CAL

FIDALGA RAPOSO CAL

LACTAÇÃO UDOTEA CAL 9.968KG

Vendedor(es): CentroGen

HUMAITÁ FIV CENTROGEN

LT DUPLO

24

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 19/01/2021 IDADE: 14m REG.: 3818-BW

DE-SU GILLESPIY-ET

SANDY-VALLEY BOLTON-ET

DE-SU 6822-ET

LEXVOLD LUKE HERSHEL-ET

SANDY-VALLEY BLESSING-ET

PICSTON SHOTTLE-ET

DE-SU BW MARSHAL GEORGIA-ET

FIGO BHARRAZA FIV

BAZUAH TE DE KUBERA

NARA DA PALMA

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL

EFALC NATA LAGEADO

MODELO TE DE BRASÍLIA

CA URGÊNCIA TE

CentroGen

DE 1531.00 MAX
CentroGen
DOMINICO • DIA 3 DE ABRIL • 1945



Vendedor(es): CentroGen

HONESTA FIV CENTROGEN

LT DUPLO

25

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 31/01/2021 IDADE: 14m REG.: 3820-BW

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET

DIULIA FIV ALAMBARI

TABU TE DA CAL

RADAR DOS POÇOS

JULIANA DA CAL

ANGELA FIV ALAMBARI

TEATRO DA SILVANIA

BIMBA TE KUBERA

FAMILIA BIMBA TE KUBERA

Vendedor(es): CentroGen

HORA FIV CENTROGEN

LT DUPLO

25

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/05/2021 IDADE: 10m REG.: 3812-BW

WALNUTLAWN SOLOMON

VAL-BISSON DOORMAN

DE-SU 521 BOOKEM-ET

VAL-BISSON SHOTTLE IMELDA

MISTY SPRINGS LAVANGUARD
SUE

COMESTAR LAVANGUARD

MISTY SPRINGS FBI SUZANNE-ET

COC DILMA

ENLEVO SILVANIA

TEATRO DA SILVANIA

GARBA DOS POÇOS

UDOTEA CAL

MARCANTE PATI DA CAL

FIDALGA RAPOSO CAL

LACTAÇÃO UDOTEA CAL 9.968KG

CentroGen



CentroGen
COWBOY • DIA 3 DE ABRIL • 2016



Vendedor(es): CentroGen

HIPPIE FIV CENTROGEN

LT DUPLO

26

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/05/2021 IDADE: 10m REG.: 3831-BW

OH-RIVER-SYC
CRUSHABULL-ET

MAVERICK CRUSH

VAL-BISSON DOORMAN

EDG CLAIRE CLING-ET

OH-RIVER-SYC MOGAL BRYLAN

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

OH-RIVER-SYC MRDN BILLIE-ET

JADE FIV TEATRO
CLEOPATRA FUBE

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

CLEOPATRA TOL

RADAR DOS POÇOS

MINISTRA TE

Vendedor(es): CentroGen

HONROSA FIV CENTROGEN

LT DUPLO

26

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/05/2021 IDADE: 10m REG.: 3826-BW

OH-RIVER-SYC
CRUSHABULL-ET

MAVERICK CRUSH

VAL-BISSON DOORMAN

EDG CLAIRE CLING-ET

OH-RIVER-SYC MOGAL BRYLAN

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

OH-RIVER-SYC MRDN BILLIE-ET

JADE FIV TEATRO
CLEOPATRA FUV

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

CLEOPATRA TOL

RADAR DOS POÇOS

MINISTRA TE

FILHAS DE DOADORA ORIUNDA DO CRIATORIO DA FAZENDA UBERABA.

CentroGen



Vendedor(es): CentroGen

HELENITA FIV CENTROGEN

LT TRIPLA

27

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 01/09/2021 IDADE: 7m REG.: 3960-BW

DE-SU 521 BOOKEM-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN
1174-ET

DRUMA FIV EMP

TABU TE DA CAL

SULLY SHOTTLE MAY-TW

FIGO BAJAHANY FIV

PTA LEITE DRUMA: + 792KG
FAMILIA FB NEFRITA

Vendedor(es): CentroGen

HEPARINA FIV CENTROGEN

LT TRIPLA

27

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 02/08/2021 IDADE: 8m REG.: 3842-BW

DE-SU BKM MCCUTCHEN
1174-ET

STANTONS CAPITAL
GAIN

DRST FIV 9

TEATRO DA SILVANIA

MS CHASSITY OBS
CLAIRE-ET

ORBITA DO GALVÃO

Vendedor(es): CentroGen

HERMINIA FIV CENTROGEN

LT TRIPLA

27

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/08/2021 IDADE: 7m REG.: 3837-BW

DE-SU 521 BOOKEM-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN
1174-ET

DRST FIV 9

TEATRO DA SILVANIA

SULLY SHOTTLE MAY-TW

ORBITA DO GALVÃO

CentroGen

2ª LEILÃO
CentroGen
EXPOSIÇÃO • DIA 3 DE ABRIL • 10h



Vendedor(es): CentroGen

HEPA FIV CENTROGEN

LT DUPLO

28

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 08/06/2021 IDADE: 9m REG.: 3833-BW

OH-RIVER-SYC
CRUSHABULL-ET

MAVERICK CRUSH

VAL-BISSON DOORMAN

EDG CLAIRE CLING-ET

OH-RIVER-SYC MOGAL BRYLAN

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

OH-RIVER-SYC MRDN BILLIE-ET

JABORANDI FIV TEATRO FUB

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

FACULDADE FIV CAL

JADE 3R DE UBERABA

KARA TE F. MUTUM

FILHA DE DOADORA ORIUNDA DO CRIATORIO DA FAZENDA UBERABA.

Vendedor(es): CentroGen

HISTAMINA FIV CENTROGEN

LT DUPLO

28

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 06/08/2021 IDADE: 7m REG.: 3836-BW

STANTONS CAPITAL GAIN

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

SULLY SHOTTLE MAY-TW

MS CHASSITY OBS CLAIRE-ET

DE-SU-OBSERVER-ET

REGANCREST S CHASSITY-ET

CEREJA FIV EMP

FARDO FIV F.MUTUM

RADAR DOS POQUES

DENGOSA TE F.MUTUM

BETOCHA

METEORO DE BRASILIA

RAIUCHA APIL

PTA LEITE CEREJA: + 460KG

CentroGen

2-181100
CentroGen
DO ANJO • DA 2ª GERAÇÃO • 100%



Vendedor(es): CentroGen

HINA FIV CENTROGEN

LT DUPLO

29

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 20/09/2021 IDADE: 6m REG.: 3843-BW

WALNUTLAWN SOLOMON

VAL-BISSON DOORMAN

DE-SU 521 BOOKEM-ET

VAL-BISSON SHOTTLE IMELDA

MISTY SPRINGS LAVANGUARD
SUE

COMESTAR LAVANGUARD

MISTY SPRINGS FBI SUZANNE-ET

RUBRICA FIV 2B

METEORO DE BRASILIA

RAJASTAN DE BRASILIA

GRINALDA TE DE BRASILIA

JOVIAL 2B

RADAR DOS POÇOS

GAZELA TE BEM FEITOR

Vendedor(es): CentroGen

HORTA FIV CENTROGEN

LT DUPLO

29

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 20/09/2021 IDADE: 6m REG.: 3840-BW

WALNUTLAWN SOLOMON

VAL-BISSON DOORMAN

DE-SU 521 BOOKEM-ET

VAL-BISSON SHOTTLE IMELDA

MISTY SPRINGS LAVANGUARD
SUE

COMESTAR LAVANGUARD

MISTY SPRINGS FBI SUZANNE-ET

DRST 15 FIV

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

ORBITA DO GALVÃO

GUARDIAO TE GAVIAO

IVANA DO GAVIAO

CentroGen

2º LULÃO
CentroGen
EXIBIÇÃO • DIA 3 DE ABRIL • 10H



Vendedor(es): CentroGen

HEMA FIV CENTROGEN

LT TRIPL0

30

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 01/09/2021 IDADE: 7m REG.: 3957-BW

DE-SU 521 BOOKEM-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN
1174-ET

DRUMA FIV EMP

TABU TE DA CAL

SULLY SHOTTLE MAY-TW

FIGO BAJAHANY FIV

PTA LEITE DRUMA: + 792KG
FAMILIA FB NEFRITA

Vendedor(es): CentroGen

HERBARIA FIV CENTROGEN

LT TRIPL0

30

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 26/10/2021 IDADE: 5m REG.: 3838-BW

DE-SU BKM MCCUTCHEN
1174-ET

VIEW-HOME
MONTEREY-ET

DRST 15 FIV

TEATRO DA SILVANIA

PINE-TREE 2149ROBST
4846-ET

ORBITA DO GALVÃO

Vendedor(es): CentroGen

HIPNOSE FIV CENTROGEN

LT TRIPL0

30

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/09/2021 IDADE: 6m REG.: 3958-BW

DE-SU BKM MCCUTCHEN
1174-ET

STANTONS CAPITAL
GAIN

DRUMA FIV EMP

TABU TE DA CAL

MS CHASSITY OBS
CLAIRE-ET

FIGO BAJAHANY FIV

PTA LEITE DRUMA: + 792KG
FAMILIA FB NEFRITA

CentroGen

SEALAD
CentroGen

COMANDO • DIA 3 DE ABRIL • 14H15



Vendedor(es): CentroGen

HENA FIV CENTROGEN

LT DUPLO

31

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 14/08/2021 IDADE: 7m REG.: 3841-BW

DE-SU BKM MCCUTCHEN
1174-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET

SULLY SHOTTLE MAY-TW

PICSTON SHOTTLE-ET

MS SULLY OMAN MUETZE-ET

RUBRICA FIV 2B

METEORO DE BRASILIA

RAJASTAN DE BRASILIA

GRINALDA TE DE BRASILIA

JOVIAL 2B

RADAR DOS POÇOS

GAZELA TE BEM FEITOR

Vendedor(es): CentroGen

HISPANICA FIV CENTROGEN

LT DUPLO

31

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 02/09/2021 IDADE: 7m REG.: 3959-BW

DE-SU BKM MCCUTCHEN
1174-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET

SULLY SHOTTLE MAY-TW

PICSTON SHOTTLE-ET

MS SULLY OMAN MUETZE-ET

DRUMA FIV EMP

TABU TE DA CAL

RADAR DOS POÇOS

JULIANA DA CAL

FIGO BAJAHANY FIV

C.A.SANSÃO

FB SACADA

PTA LEITE DRUMA: + 792KG
FAMILIA FB NEFRITA

CentroGen

2º LEILÃO
CentroGen
DOVANDO • DIA 3 DE ABRIL • 10H



Vendedor(es): CentroGen

HABITAT FIV CENTROGEN

LT DUPLO

32

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 22/10/2021 IDADE: 5m REG.: 3844-BW

VIEW-HOME MONTEREY-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

SULLY SHOTTLE MAY-TW

PINE-TREE 2149ROBST 4846-ET

ROYLANE SOCRA ROBUST-ET

PINE-TREE ZENITH SHEEN

DRST 15 FIV

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

ORBITA DO GALVÃO

GUARDIAO TE GAVIAO

IVANA DO GAVIAO

Vendedor(es): CentroGen

HARLEY FIV CENTROGEN

LT DUPLO

32

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 28/07/2021 IDADE: 8m REG.: 3835-BW

STANTONS CAPITAL GAIN

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

SULLY SHOTTLE MAY-TW

MS CHASSITY OBS CLAIRE-ET

DE-SU-OBSERVER-ET

REGANCREST S CHASSITY-ET

DRST 15 FIV

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

ORBITA DO GALVÃO

GUARDIAO TE GAVIAO

IVANA DO GAVIAO

CentroGen



Vendedor(es): CentroGen

HELENA FIV CENTROGEN

LT TRIPL0

33

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 31/08/2021 IDADE: 7m REG.: 3962-BW

DE-SU BKM MCCUTCHEN
1174-ET

MS CHASSITY OBS
CLAIRE-ET

STANTONS CAPITAL
GAIN

DRUMA FIV EMP

TABU TE DA CAL

FIGO BAJAHANY FIV

PTA LEITE DRUMA: + 792KG
FAMILIA FB NEFRITA

Vendedor(es): CentroGen

HELÊNICA FIV CENTROGEN

LT TRIPL0

33

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 25/10/2021 IDADE: 5m REG.: 3839-BW

DE-SU BKM MCCUTCHEN
1174-ET

PINE-TREE 2149ROBST
4846-ET

VIEW-HOME
MONTEREY-ET

CASCATA FIV NUNES

TEATRO DA SILVANIA

RAINHA TE DA CAL

Vendedor(es): CentroGen

HILÉIA 1 FIV CENTROGEN

LT TRIPL0

33

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 09/09/2021 IDADE: 6m REG.: 3961-BW

DE-SU 521 BOOKEM-ET

SULLY SHOTTLE MAY-TW

DE-SU BKM MCCUTCHEN
1174-ET

DRUMA FIV EMP

TABU TE DA CAL

FIGO BAJAHANY FIV

PTA LEITE DRUMA: + 792KG
FAMILIA FB NEFRITA

CentroGen

2º LEILÃO NOVA GERAÇÃO
Centrogen
DOMINGO • DIA 3 DE ABRIL • 10HS



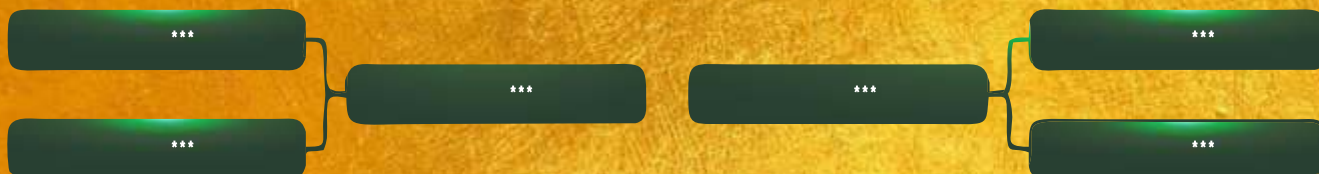
Vendedor(es): CentroGen

HABITUAL CENTROGEN

LT TRIPLO

34

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 06/03/2021 IDADE: 12m REG.: 3830-BW



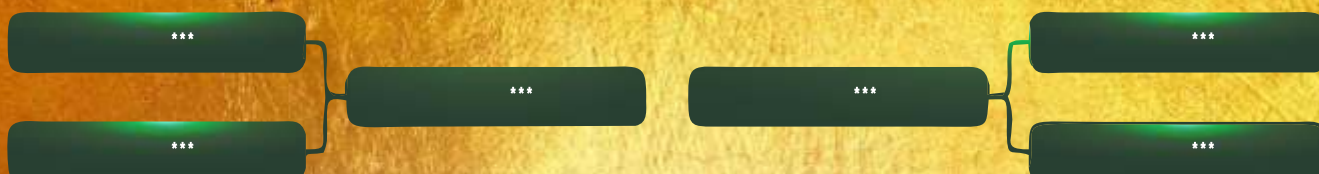
Vendedor(es): CentroGen

HILARE CENTROGEN

LT TRIPLO

34

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 07/03/2021 IDADE: 12m REG.: 3829-BW



Vendedor(es): CentroGen

HIPICA CENTROGEN

LT TRIPLO

34

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/03/2021 IDADE: 12m REG.: 3832-BW



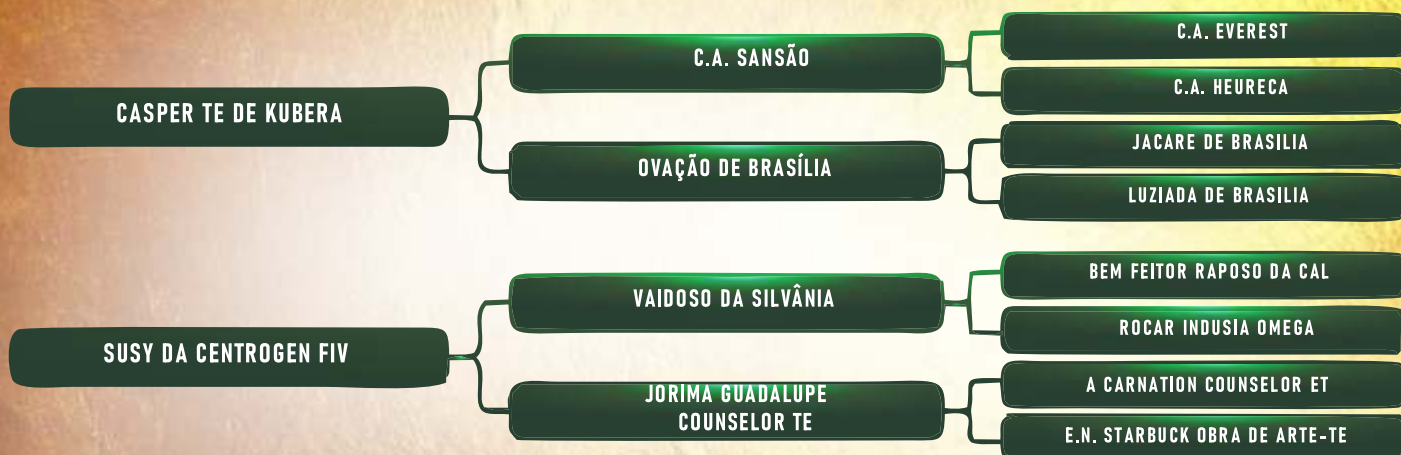
CentroGen



Vendedor(es): CentroGen
GIGI FIV CENTROGEN

LOTE
35

RAÇA: 1/4 Hol + 3/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 19/10/2020 IDADE: 17m REG.: 6812-BL



FILHA DA CONSAGRADA SUSY (10.229 KG): GRANDE CAMPEÃ E MELHOR ÚBERE ADULTO EM TRÊS CORAÇÕES E SANTA RITA (MG). RECORDISTA E GRANDE DE CAMPEÃ DE TORNEIO LEITEIRO NOVILHA EM RESENDE - RJ 2013, FAMÍLIA J.E.N. STARBUCK OBRA DE ARTE-TE.

CentroGen



Vendedor(es): CentroGen

HILUX FIV DA CENTROGEN

LOTE
36

RAÇA: Gir PO SEXO: Fêmea
NASC.: 14/04/2021 IDADE: 11m REG.: CGEN 45

TEATRO DA SILVÂNIA

ESPANTOSO

KRISHNA S. P. V. DC

JUNÇÃO

EFALC NATA LAGEADO

ROCAR LAGEADO V. OURO

EFALC JACA CARDAÇO

Ciranda FIV Alambari

MAJOR TE DOS POÇOS

ESPANTOSO

PAQUERA DOS POÇOS

GALERIA S.HUMBERTO

BARBANTE TE KUBERA

ESFINGE S.HUMBERTO

FILHA DE DOADORA ALAMBARI DE DESTAQUE, QUE PRODUZ OÓCITOS NA SELEÇÃO NS GIROLANDO.



Vendedor(es): CentroGen

HABIL FIV DA CENTROGEN

LOTE
37

RAÇA: Gir PO SEXO: Fêmea
NASC.: 06/03/2021 IDADE: 12m REG.: CGEN 40

FARDO FIV F. MUTUM

RADAR DOS POÇÕES

DENGOSA TE F. MUTUM

F. B. DEGAS

JALAM DA ZEBULÂNDIA

S.C.UAÇAI JAGUAR

GARÇA H.P

COC ARARA

TEATRO DA SILVÂNIA

SERIAÇÃO TE DA CAL

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

NOBRE TE CAL

AMAPOLA DE BRAS.

HABIL É FILHA DA GRANDE DOADORA COC ARARA E NETA DA PREMIADA SERIAÇÃO TE DA CAL, QUE POR SUA VEZ FOI GRANDE CAMPEÃ TORNEIO LEITEIRO RESENDE 2009, CAMPEÃ VACA ADULTA RESENDE 2010, MELHOR ÚBERE ADULTO E RESERVADA GRANDE CAMPEÃ.



Vendedor(es): CentroGen

HEBREIA FIV DA CENTROGEN

LOTE

38

RAÇA: Gir PO SEXO: Fêmea

NASC.: 26/02/2021 IDADE: 13m REG.: CGEN 48

TEATRO DA SILVÂNIA

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

KRISHNA S. P. V. DC

JUNÇÃO

ROCAR LAGEADO V. OURO

EFALC JACA CARDAÇO

ELBA XIII

JAGUAR TE DO GAVIÃO

ELBA TE DE BRAS.

S. C. UACAI JAGUAR

UMIDADE CAL

C.A.EVEREST

PROFANA DE BRAS.

LACTAÇÃO DA MÃE: 12.685KG

FAMÍLIA ELBA DE BRASÍLIA, FAMÍLIA PROFANA.



Vendedor(es): CentroGen

HONRA FIV DA CENTROGEN

LOTE

39

RAÇA: Gir PO SEXO: Fêmea
NASC.: 12/04/2021 IDADE: 11m REG.: CGEN 42

FARDO FIV F. MUTUM

RADAR DOS POÇÕES

DENGOSA TE F. MUTUM

F. B. DEGAS

JALAM DA ZEBULÂNDIA

S.C.UAÇAI JAGUAR

GARÇA H.P

ARNAUD FASE8 FIV

TEATRO DA SILVÂNIA

QUERCIA TE F.MUTUM

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

C.A.EVEREST

ROTA 3R B.MONTE

SUA MÃE É IRMÃ PRÓPRIA DA DA MATRIARCA MULTI CAMPEÃ FASE TE F MUTUM (11.456 KG DE LEITE / 1ª LACTAÇÃO)

QUE POR SUA VEZ SAGROU-SE GRANDE CAMPEÃ NACIONAL MELHOR ÚBERE JOVEM, RECORDISTA MUNDIAL FÊMEA JOVEM NO TORNEIO LEITEIRO MEGALEITE/2009, GRANDE CAMPEÃ E MELHOR ÚBERE EXPO BRASÍLIA/2010, RESERVADA GRANDE CAMPEÃ DO TORNEIO LEITEIRO EXPO BRASÍLIA/2010.



Vendedor(es): CentroGen

HEROICA FIV DA CENTROGEN

LOTE

40

RAÇA: Gir PO SEXO: Fêmea
NASC.: 21/04/2021 IDADE: 11m REG.: CGEN 44

TEATRO DA SILVÂNIA

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

KRISHNA S. P. V. DC

JUNÇÃO

ROCAR LAGEADO V. OURO

EFALC JACA CARDAÇO

COC BELGICA FIV

FARDO FIV F. MUTUM

AMETISTA CAL

RADAR DOS POÇOS

DENGOSA TE F. MUTUM

MARCANTE PATI CAL

SERIACAO TE DA CAL

HEROICA É FILHA DE IMPORTANTE DOADORA COC, QUE É DESCENDENTE DA PREMIADA SERIACAO TE DA CAL, QUE POR SUA VEZ FOI GRANDE CAMPEÃ TORNEIO LEITEIRO RESENDE 2009, CAMPEÃ VACA ADULTA RESENDE 2010, MELHOR ÚBERE ADULTO E RESERVADA GRANDE CAMPEÃ.

Convidado Especial:



Vendedor(es): COC Agropec.
KAIANA SILVER COC

LOTE
41

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 30/05/2021 IDADE: 10m REG.: 5484-BS

SEAGULL-BAY SILVER-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

SEAGULL-BAY SNOW
DARLING-ET

FLEVO GENETICS SNOWMAN

AMMON-PEACHEY SHAUNA-ET

COC ABRASIVA

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

SERIACAO TE DA CAL

NOBRE TE DA CAL

AMAPOLA DE BRAS

NETA DA PREMIADA SERIACAO TE DA CAL, QUE POR SUA VEZ FOI GRANDE CAMPEÃ TORNEIO LEITEIRO RESENDE 2009, CAMPEÃ VACA ADULTA RESENDE 2010, MELHOR ÚBERE ADULTO E RESERVADA GRANDE CAMPEÃ.

CentroGen

Convidado Especial:



2º LEILÃO
CentroGen
NOVA GERAÇÃO
DOMINGO • DIA 3 DE ABRIL • 10HS

Vendedor(es): COC Agropec.

FELA 410 BELEZA ATWOOD FIV

LOTE
42

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/01/2014 IDADE: 98m REG.: 9329-Y

MAPLE-DOWNS-I G W
ATWOOD-ET

BRAEDALE GOLDWYN

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET

SHOREMAR JAMES

BRAEDALE BALER TWINE-ET

REGANCREST ELTON DURHAM-ET

MD-DELIGHT STRM AMBERLEE-ET

BELEZA FIV DA F.E.

TEATRO DA SILVANIA

INALANTE DA POTY

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

DONCOLIN DA POTY VR

CAIAÇÃO DA POTY VR

ULTIMO PARTO 22/03/2022
RECEM PARIDA EM ALEITAMENTO

CentroGen

2º LEILÃO NOVA GERAÇÃO
Centrogen

DOMINGO • DIA 3 DE ABRIL • 10HS

